



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 21 / 11 / 2023
Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.899 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Paraibana de Combate ao
Desemprego e Incentivo à Habitação
– APCD, localizada no município de
João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação
Paraibana de Combate ao Desemprego e Incentivo à Habitação – APCD,
localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de novembro de 2023; 135º da
Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador